

## JUSTIÇA FEDERAL SUSPENDE JUROS EM PROCESSO NO CARF

A 2ª Vara Federal de Piracicaba (SP) determinou a suspensão dos juros de mora sobre processo que se encontra paralisado no CARF. Desde 31/03/2015, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais interrompeu suas atividades e está sendo reestruturado, eis que passou a ser investigado pela Polícia Federal, em decorrência da Operação Zelotes. Até o momento, ainda não se tem previsão do retorno das atividades do órgão.

Por isso, contribuintes ingressaram com ação judicial para não serem prejudicados com a demora no julgamento de seus processos administrativos tributários, obtendo esta decisão favorável. A decisão é provisória e pode ser revertida, mas inaugura um importante precedente que pode ser utilizado para beneficiar contribuintes que possuem processos paralisados na Receita Federal há mais de 360 dias.